



PROPOSIÇÃO Nº 002/2022

Proposição escrita, apresentada pelas Vereadoras, **CELIANA PACHECO HUBNER/ MDB e KÁTIA OLIZSEWKI FEIJÓ/ MDB** na Sessão do dia 03 de março de 2022.

Texto: Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, para que se officie, a seguinte:

MOÇÃO DE REPÚDIO

MOÇÃO DE REPÚDIO à medida que consta na PORTARIA SEDUC/RS Nº. 350/2021 do Governo do Estado que reduz a carga horária de aulas de Educação Física no Ensino Fundamental e exclui a disciplina a partir do segundo ano do Ensino Médio.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, Os Vereadores e as Vereadoras que a presente subscreve, observadas as disposições regimentais, apresentam a presente Moção de Contrariedade à medida constante na PORTARIA SEDUC/RS Nº. 350/2021 do Governo do Estado que reduz a carga horária de aulas de Educação Física no Ensino Fundamental e exclui a disciplina a partir do segundo ano do Ensino Médio pelas razões que seguem. A referida medida vai na contramão de todos os estudos científicos que reforçam a importância da Educação Física na promoção da saúde e da cidadania, descaracterizando a função da disciplina na formação integral dos alunos. Além disso, a normativa também desconsidera os dados epidemiológicos que apresentam o aumento do sedentarismo e da obesidade entre jovens e adolescentes. Em tempos modernos a violência e a tecnologia ajudam a afastar nossos jovens dos esportes e muitas famílias dependem da escola para ter acesso as práticas esportivas. Na Educação Física, aprendemos, brincando, a trabalhar com as frustrações, emoções, com respeito, ética, disciplina, pontualidade, tomada de decisão, lideranças, hierarquias, todos estes aprendizados auxiliam para a formação do cidadão; Podemos citar também manifestações de entidades supragovernamentais como a UNESCO, que publicou uma nota em junho de 2021, solicitando para investir na educação física para combater as sequelas da COVID19, e a Organização Mundial da Saúde (OMS), que preconiza a prática de atividades físicas de no mínimo 150 minutos semanais para combater o sedentarismo e garantir o bem-estar físico e mental; À nível estadual, o FIEPS-RS Federação Internacional de Educação Física e esportiva emitiu Ofício ao Governo do Estado solicitando o retorno das aulas para o Ensino Médio. Além deste, o CREF2 Conselho Regional de Educação Física do RS repudiou a medida adotada pelo Governo do Estado através de uma nota publicada em suas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



redes sociais. Por fim, podemos salientar que a Educação Física é considerada serviço essencial no Município Barra do Ribeiro, conforme Lei nº. 1.780 de 13 de abril de 2021, bem como no Estado do RS através da Lei nº. 15.603 de 2021. Face ao exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Moção que deve ser encaminhada ao Governo do Estado do RS, à Secretaria de Educação do Estado, à 12ª CRE - Coordenadoria Regional de Educação, à Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado.

Barra do Ribeiro, 03 de março de 2022.

CELIANA PACHECO HUBNER/ MDB

Vereadora Proponente

KÁTIA OLIZSEWKI FEIJÓ/ MDB

Vereadora Proponente

Situação: () Aprovado () Rejeitado

Registrado em Ata Nº. /2021.

Transmitido pelo Ofício Nº. /2021